



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 103 /16 – CECE

Determina a entrega aos alunos de estabelecimentos de ensino municipais, no ato da matrícula ou no primeiro ano de cada ciclo, de síntese biográfica da pessoa cujo nome denomina o estabelecimento de ensino.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 05, concluiu pela existência de impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice a tramitação do Projeto. Já as comissões de Finanças e Orçamento e de Urbanização, Transporte e Habitação se manifestaram pela rejeição do Projeto.

A Secretaria Municipal de Educação – Smed – se posicionou contrária ao projeto:

“As escolas, por sua vez, dentro do princípio da Gestão Democrática, comemoram seus aniversários e enaltecem o nome adotado, atendendo assim, o desejo do Sr. Vereador” (fl. 11).

Portanto, a proposição não é necessária e o parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – é pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 05 de setembro de 2016.


Vereadora Sofia Cavedon,
Relatora.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2054/15
PLL Nº 205/15
Fl. 02

PARECER Nº 103 /16 – CECE

Aprovado pela Comissão em 13-9-16.

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Dinho do Grêmio

Ver. Reginaldo Pujol - Vice-Presidente

Ver. Mendes Ribeiro

Ver. Professor Garcia
(em licença)